

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito as nove horas na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá, os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretaria e Dr.
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a Presidente informa a
7 pauta e dá início a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1:** Verificação do Quórum. Quórum
8 presente. **ITEM 2:** Comunicação da Presidente: presidente fez a leitura da Ata. Sem
9 discussão. Aprovada. **ITEM 3:** Comunicado dos Conselheiros: sem comunicado. **ORDEM**
10 **DO DIA: ITEM 4:** Ofício Circular nº. 0180/2017 – Gab/Pres/Cofen – Relatório de Gestão e
11 Prestação de Contas 2017; Dado conhecimento, que excepcionalmente este ano, o relatório de
12 gestão deverá ser encaminhado ao TCU até o dia 31 de maio de 2018 via sistema e-contas,
13 sendo que este não precisará ser remetido ao Cofen; O relatório de gestão não irá compor a
14 prestação de contas ordinária dos Corens ao Cofen. **ITEM 5:** Ofício Circular nº. 0182/2018 –
15 Gab/Pres/Cofen – Informação acerca da metodologia de cálculo a ser realizada nos repasses
16 da cota parte devida ao Conselho Federal de Enfermagem pelos Conselhos Regionais de
17 Enfermagem: Dado conhecimento, sem discussão. **ITEM 6:** Ofício Circular nº. 0183/2017 –
18 Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento da cópia do Parecer nº. 087/2017 que conclui que quando
19 o índice de correção monetária previsto em Resolução/Decisões do Sistema Cofen/Conselhos
20 Regionais de Enfermagem, usado para corrigir débitos de anuidades, taxas e multas,
21 alcançarem patamares negativos (deflacionários), deve ser preservado o seu valor nominal:
22 Dado conhecimento, sem discussão; Encaminhar cópia a DCFRH. **ITEM 7:** Ofício Circular
23 nº. 0184/2017 – Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento para conhecimento cópia do
24 despacho/decisão dos autos do Procedimento Comum nº. 5038762-07.2017.4.04.7000/PR, em
25 ação movida pelo sindicato dos Hospitais e Estabelecimento de Saúde de Estado do Paraná e
26 Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no estado do Paraná, em
27 desfavor do Coren-PR e Cofen. Tal ação visa discutir a legalidade da Resolução Cofen nº.
28 543/2017, a qual atualiza e estabelece parâmetros para o dimensionamento do quadro de
29 profissionais de enfermagem: Dado conhecimento, sem discussão. Encaminhar cópia ao
30 DFIS. **ITEM 8:** Ofício Circular nº. 0185/2017 – Gab/Pres/Cofen - Encaminhamento para
31 conhecimento da sentença dos autos do processo nº. 5006687-23.2017.4.03.6100, em sede de
32 mandado de segurança impetrando em desfavor do Conselho Federal de Enfermagem de
33 Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, que reconhece a ilegalidade passiva do
34 Cofen em ação judiciais movidas por concluintes de cursos de enfermagem ainda não

35 reconhecidas pelo Ministério da Educação: Dado conhecimento, sem discussão. Encaminhar
36 cópia a ASSEJUR e a DRC. **ITEM 9:** Ofício Circular nº. 0186/2017 – Gab/Pres/Cofen –
37 Encaminhamento para conhecimento cópia do Boletim do Tribunal de Contas da União: Dado
38 conhecimento, sem discussão. **ITEM 10:** Ofício Circular nº. 0187/2017 – Gab/Pres/Cofen –
39 Encaminhamento para conhecimento cópia da sentença dos autos do Processo nº. 0020920-
40 24.2014.4.01.3400, em sede da ação ordinária movida pelo profissional, Dra. Iva Maria
41 Barros Ferreira, em desfavor do Cofen e Coren-PI, que reconheceu a legalidade do Processo
42 Ético conduzido pelo Coren-PI, e reexaminado, recursalmente, pelo Cofen, o qual decidiu
43 pela aplicação da penalidade de cassação de registro profissional: Dado conhecimento, sem
44 discussão. Encaminhar cópia ao GAB/COREN, ASSEJUR e Procuradoria do Coren. **ITEM**
45 **11:** Ofício Circular nº. 0001/2018 – Gab/Pres/Cofen – Encaminhamento para conhecimento
46 cópia do Parecer da Conselheira relatora nº. 277/2017, o qual conclui que o enfermeiro possui
47 competências técnicas e poderá adquirir habilidades, se for capacitado, para a inserção e
48 remoção de implantes subdérmico: Dado conhecimento, sem discussão. Encaminhar cópia a
49 CTAS, assim que a mesma foi homologada pelo Cofen. **ITEM 12:** Ofício Circular nº.
50 0004/2018 – Gab/Pres/Cofen – Visa orientar quanto aos procedimentos de solicitação de
51 diárias e/ou passagens aéreas contidas na Resolução Cofen nº. 0471/2015: Dado
52 conhecimento, sem discussão. Encaminhar cópia aos conselheiros e demais setores do
53 Regional via endereço eletrônico. **ITEM 13:** Ofício Circular nº. 0007/2018 – Gab/Pres/Cofen
54 – Informação acerca da realização do 23º Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes e
55 da 23º Exposição Nacional de Produtos e Alimentos Diet, no Período de 26 a 29 de julho de
56 2018, em Paraíso, São Paulo: Dado conhecimento, sem discussão. Encaminhar cópia a CTAS,
57 assim que a mesma foi homologada pelo Cofen. **ITEM 14:** Ofício Circular nº. 0009/2018 –
58 Gab/Pres/Cofen – Informação acerca da aprovação a doação do tema da campanha do
59 Internacional Concil of Nurses – ICN: “Enfermagem –Uma voz para liderar – A saúde é um
60 direito humano” como tema das Semana de Enfermagem no Sistema Cofen/Conselhos
61 Regionais em 2018, informa também que somente receberão apoio financeiro aqueles
62 Regionais que utilizem o tema proposto: Dado conhecimento. Encaminhar cópia do ofício à
63 Comissão da Semana de Enfermagem via endereço eletrônico; Expedir convocação aos
64 membros da Comissão da Semana de Enfermagem para reunião no dia 05 de fevereiro de
65 2018 as 8h30min, via endereço eletrônico, para discussão e ajustes do projeto Semana da
66 Enfermagem. **ITEM 15:** Decisão Cofen nº. 0092/2017 – Homologa a Decisão Coren-AP nº.
67 018/2017, que regulamenta a criação das comissões de ética de enfermagem nas instituições
68 de saúde públicas e particulares no Amapá: Dado conhecimento. A Diretoria decide expedir
69 convocatórias a todas as CEE existentes e Responsáveis Técnicos das instituições de saúde do
70 Estado, para reunião a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 as 15h00min, com objetivo
71 de tratar sobre Decisão Coren nº 018/2017 e suas implicações legais. **ITEM 16:** Memorando
72 nº. 001/2018 – Fiscalização – Cronograma de Fiscalização do mês de janeiro de 2018: Dado

73 conhecimento. A Diretoria decide agendar reunião para o dia 28 de fevereiro de 2018 as
74 09h00min, com o DFIS para tratar sobre o cronograma e as atividades programadas para o
75 exercício de 2018; Expedir convocatória para os conselheiros Quintino Marinho e Benjamin
76 Gadelha para participarem da referida reunião. **ITEM 17:** Memorando nº. 007/2017 –
77 Sec/Gab/Pres/Coren-AP – Relação das intuições que este Conselho possui Representação:
78 Dado conhecimento. A Diretoria decide incluir na pauta da ROP para designar novos
79 representantes dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Saúde de Mazagão, Comitê de
80 Investigação de Óbitos por HIV/AIDS e da Transmissão Vertical de Sífilis e Hepatites Virais,
81 Rede Abraça-me, Conselho Municipal de Saúde do Amapá e Conselho Municipal de Saúde
82 de Cutias. **ITEM 18:** Memorando nº. 001/2018 – Gab/Pres/Coren-AP - que solicita emissão
83 de Decisão do Coren-AP nº. 002/2018 que cria as Câmaras Técnicas do Regional: Dado
84 conhecimento. O Coren está aguardando homologação do Cofen, para as deliberações
85 cabíveis. **ITEM 19:** Termo de Convênio – Instituto de Ensino Superior Brasileiro – ESB:
86 Dado conhecimento. A Diretoria solicita ao Assessor Executivo – Sr. André Coutinho que
87 realize o levantamento de todos os convênios de instituições firmados com o Coren,
88 apresentando os contratos vigentes, vencidos e cancelados, bem como as propostas de novos
89 convênios, sendo anexados as minutas dos contratos, ressaltando que devemos resguardar o
90 sigilo no que diz respeito ao acesso na base de dados deste Regional. **ITEM 20:** Calendário
91 de Aniversariante do Regional: Dado conhecimento, sem discussão. **ITEM 21:** Proposta de
92 Seguro para o Prédio do Coren-AP: Dado conhecimento. A Diretoria decide que é importante
93 a contratação desse serviço e que deve ser instaurado PAD para as devidas providências para
94 contratação do seguro predial. **ITEM 22:** Jornal do Coren-MG: Dado conhecimento, sem
95 discussão. **ITEM 23:** Processo nº. 2018.00.0009 - Ofício nº. 001/2018 – CEENF/HCA/PAI –
96 Denúncia em Desfavor a profissional de Enfermagem: Dado conhecimento. A Presidente
97 determinou a abertura do PAD para posterior designação de Conselheiro Relator para emitir
98 parecer de admissibilidade para possível instauração de processo ético. **ITEM 24:** Processo
99 nº. 2017.00.0287 – Solicitação de Isenção de anuidade – Requerente: Regina Celia França Sá
100 - Parecer Jurídico nº. 02/2017 – Que pugna pelo indeferimento do pedido formulado pela
101 Técnica de Enfermagem, conforme falta de previsão legal, tal como dispõe o art. 150, §6º da
102 Constituição Federal: Dado conhecimento. A Diretoria acata o parecer do Procurador presente
103 na folha 05 do processo, o qual indefere o pedido da profissional; Que a ASSEJUR
104 providencie a notificação da profissional quanto ao indeferimento do pedido; Encaminhar o
105 PAD ao DAC para as providências cabíveis. **ITEM 25:** Processo nº. 2014.00.0091 –
106 Denúncia – Denunciante: Ingrid dos Santos do Carmo – Descacho do Jurídico do Regional –
107 Ofício nº. 002/2018 – Gab/Pres/Coren-AP: Dado conhecimento; Encaminhar ao GAB/Coren-
108 AP para que seja corrigido o PAD no que se refere a paginação em ordem cronológica e a
109 colocação dos termos de juntada dos documentos; Encaminhar a ASSEJUR para que seja
110 averiguado se há prazo para recorrer ao CFM quanto a decisão do CRM; Solicitar a

111 ASSEJUR que notifique as requerentes quanto as providencias que estão sendo tomadas
112 referente ao processo; Reenviar a DFIS, para atentar quanto a solicitação presente no item 2
113 da folha 70 do PAD; Solicitar a Procuradoria que realize acompanhamento dos autos
114 processuais, com ênfase as demandas enviadas a SESA. **ITEM 26:** Processo nº. 2017.00.0111
115 – Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios: Dado conhecimento. A
116 Diretoria delibera pelo prosseguimento do processo e autoriza o cancelamento do pré-
117 empenho presente na folha 20 do referido PAD e autoriza o novo empenho com rubrica para
118 2018. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 27:** Ofício Circular nº 0015/2018 Gab/Pres/Cofen –
119 o qual dispõe sobre a Resolução Cofen nº 565/2017 que trata sobre as regras e procedimentos
120 para a Interdição Ética do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Sistema
121 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: Dado conhecimento. Encaminhar cópia da
122 resolução via endereço eletrônico aos conselheiros e demais setores do Coren; Incluir
123 documento na pauta da ROP de fevereiro. **INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 28:** Ofício
124 Circular nº 0012/2018 Gab/Pres/Cofen – Informa que a Comissão Nacional de Auxiliares e
125 Técnicos de Enfermagem – CONATENF continuará a realizar visitas no Corens, através do
126 “Projeto CONATENF Itinerante”: Dado conhecimento. Incluir documento na pauta da ROP
127 de fevereiro; Encaminhar cópia do ofício via endereço eletrônico aos conselheiros. Deu-se por
128 encerrada a reunião as quatorze horas e trinta minutos. Sendo EU, Dra. Ingride Lima dos Reis
129 (_____), secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente Ata que vai assinada
130 por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

131

132 Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente

133

134 Dra. Ingride Lima dos Reis – Secretária

135

136 Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro